



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2014

Denomina Centro Empresarial e
Residencial Vereador Joca Germano
(CERVJG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica determinado que o quarterão central em frente a Praça Plínio Dantas Saldanha, edificado nos cruzamentos das Avenidas Rio Branco e Dix Sept Rosado, e das ruas Cel. João Florêncio e Plínio Dantas Saldanha; denominar-se-á, a pedido de seus familiares, representado pelo Senhor Renato Germano de Araújo, Centro Empresarial e Residencial Vereador Joca Germano (CERVJG). – João Germano da Silva – O político do bem.

Art. 2º - O entorno do referido CERVJG, pode ser utilizado como estacionamento para atender principalmente as necessidades dos clientes dos pontos comerciais ali existentes e de seu moradores.

Parágrafo Único – Esta denominação será escrita em Placa a ser colocada no referido imóvel, na qual poderá ser citado os nomes de todos os Vereadores do Poder Legislativo e dos Membros do Poder Executivo, e ficará sob a responsabilidade dos familiares do homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 05 de dezembro de 2014

LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA